

CARGO/TEMA	LOCALIDADE DE VAGA	VAGAS				LIMITE DE APROVADOS NO CONCURSO, CONFORME O ANEXO II DO DECRETO Nº 9.739/2019 (INCLUÍDAS AS VAGAS IMEDIATAS)			
		AC	PCD	PP	Total	AC	PCD	PP	Total
Cargo 1: Analista Administrativo	AC	2	*	1	3	10	1	3	14
	AL	2	*	*	2	6	1	2	9
	AM	3	*	1	4	13	1	4	18
	AP	2	*	1	3	10	1	3	14
	BA	2	*	*	2	6	1	2	9
	CE	2	*	*	2	6	1	2	9
	DF	33	6	10	49	66	12	20	98
	ES	2	*	1	3	10	1	3	14
	GO	2	*	1	3	10	1	3	14
	MA	2	*	1	3	10	1	3	14
	MG	2	*	1	3	10	1	3	14
	MS	2	*	1	3	10	1	3	14
	MT	2	*	1	3	10	1	3	14
	PA	2	*	1	3	10	1	3	14
	PB	2	*	*	2	6	1	2	9
	PE	2	*	1	3	10	1	3	14
	PI	2	*	*	2	6	1	2	9
	PR	3	*	1	4	13	1	4	18
	RJ	3	*	1	4	13	1	4	18
	RN	2	*	1	3	10	1	3	14
RO	3	*	1	4	13	1	4	18	
RR	3	*	1	4	13	1	4	18	
RS	3	*	1	4	13	1	4	18	
SC	2	*	1	3	10	1	3	14	
SE	2	*	1	3	10	1	3	14	
SP	3	1	1	5	16	2	4	22	
TO	2	*	1	3	10	1	3	14	
Cargo 2: Analista Ambiental - Tema 1: Proteção, Conservação, Licenciamento, Monitoramento e Qualidade Ambiental	AC	10	1	3	14	35	3	9	47
	AL	1	*	*	1	3	1	1	5
	AM	19	2	6	27	44	3	13	60
	AP	8	1	3	12	28	3	11	42
	CE	2	*	*	2	6	1	2	9
	DF	91	7	25	123	184	13	49	246
	GO	1	*	*	1	3	1	1	5
	MA	11	1	3	15	35	3	10	48
	MS	3	1	1	5	16	2	4	22
	MT	13	1	4	18	39	3	11	53
	PA	19	2	5	26	45	3	12	60
	PB	1	*	*	1	3	1	1	5
	PE	2	*	*	2	6	1	2	9
	PI	2	*	1	3	10	1	3	14
	PR	1	*	*	1	3	1	1	5
	RJ	8	1	3	12	28	3	11	42
RN	2	*	*	2	6	1	2	9	



	RO	12	1	4	17	37	3	12	52
	RR	12	1	4	17	37	3	12	52
	RS	2	*	1	3	10	1	3	14
	SC	1	*	*	1	3	1	1	5
	SE	2	*	*	2	6	1	2	9
	TO	9	1	3	13	33	3	9	45
Cargo 3: Analista Ambiental - Tema 2: Manejo, Conservação e Reabilitação da Fauna Silvestre	AC	1	*	*	1	3	1	1	5
	AL	1	*	*	1	3	1	1	5
	AM	1	*	*	1	3	1	1	5
	AP	1	*	*	1	3	1	1	5
	ES	1	*	*	1	3	1	1	5
	MG	1	*	*	1	3	1	1	5
	PA	1	*	*	1	3	1	1	5
	PB	1	*	*	1	3	1	1	5
	RJ	1	*	*	1	3	1	1	5
	RO	1	*	*	1	3	1	1	5
	RS	1	*	*	1	3	1	1	5
	SP	1	*	*	1	3	1	1	5

* Não há vagas de provimento imediato.

AC: ampla concorrência.

PCD: pessoa com deficiência.

PP: pretos e pardos (negros).

4.2 DA NOMEAÇÃO, LOTAÇÃO E POSSE



4.2.1 Os candidatos aprovados serão nomeados de acordo com o número de vagas previsto neste edital e obedecida à ordem de classificação por cargo/tema/localidade de vaga, sendo discricionário do Presidente do Ibama estabelecer a unidade organizacional de exercício no âmbito da Unidade da Federação.

4.2.2 Os candidatos aprovados terão lotações e exercício definidos pelo Ibama. A critério exclusivo da Administração, o candidato poderá ser lotado em qualquer unidade do Ibama, na UF de vaga a que concorreram.

4.2.3 Os candidatos aprovados serão alocados nas unidades descentralizadas (Superintendências e Centros Especializados) e na Administração Central do Ibama.

4.2.3.1 A classificação obtida pelo candidato aprovado no concurso não gera para si o direito de escolher a unidade de seu exercício, ficando essa definição condicionada ao interesse e à conveniência da Administração.

4.2.4 As despesas decorrentes da participação em todos os procedimentos do concurso público de que trata este edital, inclusive posse e exercício, correm por conta dos candidatos, que não terão direito a alojamento, alimentação, transporte e(ou) ressarcimento de despesas.

4.2.5 Se, durante o prazo de validade do concurso, ocorrer acréscimo do número de vagas oferecido neste edital, mediante autorização do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), em conformidade com o art. 28 do Decreto nº 9.739/2019, a distribuição das novas vagas autorizadas far-se-á, independentemente daquela de que trata o item 4 deste edital, a critério da Administração, levando em consideração as necessidades de provimento do Ibama.

4.2.6 Não poderá haver remoção ou redistribuição nos primeiros 36 meses a partir da entrada em exercício. Após esse período, somente por conveniência administrativa e com a aprovação do Presidente do Ibama.